

Acta da Reunião da
Comissão Municipal de Hi-
giene, de 12 de Março de 1965.

Aos doze dias do mês de Março de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta cidade de Évora e edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se a Comissão Municipal de Higiene, sob a presidência do Senhor Eng.º António Jacinto Rosadofurtoso, vereador municipal e com a presença dos vogais Senhores Dr. Jorge Maria Veiga Torres, Delegado de Saúde; Eng.º Alfredo Pereira de Almeida, Chefe da Repartição Técnica Municipal; Dr. Evaristo José Cutileiro, veterinário municipal; e Dr. António Pires dos Santos, representante do Conselho Municipal.

Aberta a reunião às onze horas, a Comissão deu início aos trabalhos, ocupando-se dos seguintes assuntos:

Construção Urbana: foi presente e submetido à consideração da Comissão, um termo e para os efeitos consignados no art.º sétimo e três do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, o projecto

das obras de modificação do frêdrio n.º dez e doze de
Rua Candido dos Reis, desta cidade, que o seu proprie-
tário, Senhor Eliguel Antônir Alves, pretende levar a
efeito.

A Commissão, depois de apreciar detalla-
damente este projecto, e de se inteirar das infor-
mações que constam do respectivo processo, delibe-
rou, no uso da competência que lhe confere a auto-
ridade dispozição legal, emitir o seguinte parecer:
"O projecto é de aprovar desde que: a) - O quarto de
banho interior seja ventilado por meio de tubos (um
inferior e outro superior com os diâmetros de dez e
doze centímetros, respectivamente) e, além disso
mantenha a ventilação superior prevista. Este
quarto deverá ser dotado, no mínimo de retrete,
lavatório e cota para chuveiro, sendo as suas
dimensões as necessárias para o efeito, e fazendo-
-se a sua ampliação à custa da dispenza.
b) - A altura da janela do quarto de banho que
abre para o saguão deverá ser de um metro.
c) - O telhado deverá ser modificado, segundo
projecto a aprovar e de tal modo que não seja pos-
sível o aproveitamento dos entre-fornos."

De não havendo mais nada a
tratar foi encerrada a reunião, de que, para cons-
tar se lavrou a presente acta, que foi immediat-
amente lida, aprovada e assinada.

De ex. ~~Antônio~~ Antônio Chefe da Secretaria de
Câmara Municipal a redigi e subscrevo.

Antônio Jacinto Soares Pereira

De ex. ~~Antônio~~ Antônio
Chefe da Secretaria de
Câmara Municipal